



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
SEÇÃO DE DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA



EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE MONITORES

EDITAL N° 003/2022

1 DO OBJETO

O presente Edital tem por objeto a seleção de estudantes de cursos de graduação da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, nas diversas áreas de atuação para a seção de divulgação científica da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (sdcdpesq@ufape.edu.br), no período de março a dezembro de 2022, com foco na divulgação científica.

1.1 DAS VAGAS

Bolsista	Voluntários
01	02

2 DA VIGÊNCIA

2.1 O presente Edital terá vigência para contratação de bolsista e/ou voluntários no período de 14/03/2022 a 31/12/2022.

3 DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 A inscrição do participante na seleção implica no conhecimento e aceitação plena e irrevogável das normas constantes no presente Edital.

3.2 Poderão participar desta seleção os estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco.

3.3 O candidato deverá possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para a realização das atividades.

3.4 Requisitos necessários:

- Habilidade para o trabalho em equipe.
- Proatividade.
- Criatividade.
- Dominar tecnologias digitais para a produção (Canva) e divulgação (Instagram, LinkedIn, Researchgate, portal da UFape, etc) de materiais envolvendo pesquisa e pesquisadores.
- Participar de redes sociais.

4 DAS CARACTERÍSTICAS DO VÍNCULO

4.1 A carga horária é de 20 (vinte) horas semanais, no período de segunda a sexta-feira.

4.2 A bolsa a ser custeada ao estudante bolsista será de R\$ 400,00.

4.3 A bolsa **não poderá** ser acumulada com outras bolsas, sejam elas da UFape ou de outras instituições.

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 Cronograma do processo

- Período de inscrição: **04/03/2022 a 07/03/2022.**
- Homologação das inscrições: **08/03/2022 até às 11h59min.**
- Prazo recursal: **09/03/2022 até às 11h59min.**
- Entrevistas: **09/03/2022**, no turno da tarde ou noite, a ser agendada pelo e-mail e realizada pelo *google meet*.
- Divulgação do resultado final: até **10/03/2022** no portal da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco.
- Prazo recursal do resultado final: **11/03/2022 até às 11h59min.**

5.2 A inscrição será realizada exclusivamente por meio do e-mail sdcdpesq@ufape.edu.br.

5.3 Documentação necessária para inscrição:

- Formulário de inscrição preenchido <https://forms.gle/2nZCZF5gDoBRPh666>
- Declaração de matrícula atualizada (em formato pdf).
- Histórico escolar atualizado (em formato pdf).
- Currículo da plataforma Lattes (em formato pdf).
- Fazer e apresentar um card para o Instagram divulgando esse Edital (em formato pdf).

5.4 A documentação exigida para a inscrição deve ser digitalizada e enviada como anexo para o e-mail informado no item 5.2, devendo a mesma ser legível.

5.5 As inscrições se encerrarão às **23h59min** do dia **07/03/2022**.

5.6 Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado por esse edital, tampouco as decorrentes de erro no envio da documentação por meio do endereço eletrônico descrito no item 5.2.

6 DA SELEÇÃO

6.1 A seleção será coordenada pela Seção de Divulgação Científica da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPPGI).

6.2 Os candidatos serão selecionados pelo histórico escolar, entrevista e criatividade na produção do card.

7 DA CONVOCAÇÃO

7.1 Os candidatos convocados para a formalização da monitoria (bolsista ou voluntários) serão aqueles que obtiverem a melhor classificação, de forma que:

7.1.1 Se o candidato não aceitar ou não atender ao chamado em um prazo máximo de 03 (três) dias úteis, será reposicionado para o final da fila.

8 DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

8.1 Os discentes aprovados e convocados para a formalização da monitoria (bolsista ou voluntários) deverão apresentar **Termo de Compromisso assinado**.

8.2 O discente que irá receber a cota de bolsa, deverá possuir conta corrente, como titular,

preferencialmente, do Banco do Brasil.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 As atividades serão iniciadas no dia 14 de março de 2022.

9.2 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Seção de Divulgação Científica da PRPPGI.

Garanhuns, 03 de março de 2022.

José Romualdo de Sousa Lima
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
PRPPGI/UFAPE

Íris Barbosa de Souza
Coordenadora da Seção de Divulgação Científica
PRPPGI/UFAPE